

investidos), mas as chaves da capacidade de concorrência se encontram naquelas empresas e naqueles países mais habilitados a fornecer esforços de investimento e de pesquisa, especialmente nos setores da tecnologia avançada.

Em 1965, a parte do *PNB* consagrado à pesquisa era de 3,61% nos E.U.A. contra 2,01% da Europa. As despesas de pesquisa e desenvolvimento foram calculadas no mesmo ano em 94 dólares *per capita* nos Estados Unidos contra 25 dólares *per capita* na Europa, os primeiros gastando 17 bilhões de dólares e a Comunidade Européia apenas 3 bilhões. As previsões calculam que em 1970, a parte do *PNB* dedicada à pesquisa será de 4,6% nos Estados Unidos contra 2,5% na Europa.

Tudo assim indica que a próxima geração assistirá à consolidação dos fatores da educação permanente e das inovações tecnológicas no processo da expansão e do desenvolvimento.

O HOSPITAL DE ENSINO DENTRO DA PROBLEMÁTICA UNIVERSITÁRIA (*)

AMAURY COUTINHO

Quando o reitor Murilo Guimarães convidou-me a proferir a aula inaugural da Universidade Federal de Pernambuco este ano, pensei, inicialmente, em falar sobre um aspecto educacional quer à propósito da Reforma Universitária ora em esboço, quer sobre a chamada crise universitária brasileira. Todavia, qualquer desses aspectos necessitaria de uma pesquisa e de um estudo mais profundo que o escasso tempo que me diu entre o convite e o dia de hoje não permitiria, além de conduzir inevitavelmente a críticas ou manifestações pouco otimistas, inadequadas a uma aula de inauguração de cursos.

Procurei, então, situar-me em um tema mais específico e dentro das minhas limitadas possibilidades de exposição e de tempo, focalizando sucintamente os objetivos e a amplitude de um Hospital de Ensino dentro da problemática universitária. Tendo em vista, sobretudo, que no recente Simpósio sobre Problemática Universitária, promovido em boa hora pelo Magnífico Reitor Murilo Humberto de Barros Guimarães, no qual importantes assuntos foram relatados por excelentes expositores, este tema, a meu vêr, não menos importante, não teve oportunidade de ser focalizado.

Tentarei encarar o problema em seus aspectos gerais, de uma forma que possa interessar a uma diversificada Assembléia Universitária, a qual urge ser melhor informada e esclarecida sobre um dos mais destacados e complexos órgãos do contexto

(*) Aula inaugural dos cursos da Universidade Federal de Pernambuco em 1968.

universitário, o seu Hospital de Clínicas. Órgão que projeta, como nenhum outro, esta mesma Universidade dentro da comunidade a que serve e que, portanto, necessita do maior apoio e compreensão dos elementos dirigentes e de cúpula da Universidade e de todos os seus Professores e alunos. Como também, e especialmente, dos Governos federal, estadual e municipal e dos setores mais representativos da nossa sociedade que, infelizmente, permanecem, em geral, completamente alheios a tão magno problema que pertence a toda a comunidade. Nos países adiantados os Hospitais Universitários, pelos serviços que prestam à coletividade e por serem repositórios dos avanços médico-científicos universais, de interesse de todos os homens — haja visto os recentes e tão divulgados progressos na cirurgia cardíaca e de transplantes de órgãos — recebem dos governos e da coletividade em geral todo o apoio financeiro e moral de que necessitam.

Conceito e objetivos de um Hospital de Ensino

Começarei conceituando o Hospital de Ensino na forma aceita por todas as Faculdades de Medicina do país, e constante das conclusões da V Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas, realizada em Campos de Jordão em agosto de 1967 à qual tive a satisfação de comparecer como representante da nossa Faculdade de Medicina.

“Hospital de Ensino é aquele que tem suas atividades assistenciais ajustadas ao ensino e treinamento, sob a responsabilidade do corpo Docente de uma Escola Médica, com os objetivos primordiais de:

- a) graduação de médicos;
- b) treinamento de graduados visando o aperfeiçoamento e a especialização;
- c) preparo de pessoal paramédico;
- d) pesquisa clínica;
- e) desenvolvimento da medicina na comunidade”.

E conclui: “Para conveniente desempenho de suas funções recomenda-se que o Hospital de Ensino atue como unidade in-

tegrada de saúde e deve ter responsabilidades definidas na promoção do bem estar e da saúde da comunidade em que se integra”.

Todos aqueles cinco objetivos mencionados são igualmente essenciais a um Hospital-Escola, podendo ser sintetizado na conhecida tríade: ensino-pesquisa-assistência. O ensino de graduação médica constitui indubitavelmente o “Sine qua non” deste hospital, e dispensa maiores comentários. O preparo de pessoal paramédico, — a exemplo de enfermeiras graduadas, auxiliares de enfermagem, nutricionistas, educadores sanitários, técnicos de laboratórios, operadores de raios X, obstetizes, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, optometristas, ortópticos, psicólogos clínicos, pessoal de administração hospitalar, assistentes sociais especializados e atendentes hospitalares, — constitui outro grande e variado encargo do Hospital de Ensino que, sem nenhuma dúvida é sede primordial de instrução e treinamento de todas essas profissões relacionadas com a medicina. Quanto aos demais objetivos referidos, serão focalizados com destaque mais adiante, em virtude de perspectivas novas e de aspectos pouco conhecidos.

Em um sentido lato, qualquer Hospital bem desenvolvido e com requisitos mínimos, que serão definidos mais adiante, constitui um excelente local de ensino, seja de graduação, seja de pós-graduação médica, geral ou especializada. Grande número desses hospitais vem funcionando em nosso país com programas de ensino e treinamento, amplos ou restritos, sob o controle, total ou parcial, de cátedras universitárias ou isoladamente de Profs. Catedráticos, Profs. Adjuntos ou Profs. Assistentes de Escolas Médicas, oficiais ou particulares.

No entanto, é tendência natural das Escolas de Medicina concentrarem em Hospitais próprios, ou cedidos por convênio, todas as suas Cátedras ou Departamentos do ciclo clínico, organizando o que se denomina, entre nós, de Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina ou Hospital Universitário. Este constitui, por conseguinte, uma instituição hospitalar pertencente, mantida e dirigida por uma Escola Médica, isoladamente ou dentro do contexto universitário com a finalidade precípua de ser o órgão de ensino e treinamento clínico fundamental, em que se dá cumprimento aos programas acadêmicos, de graduação e pós-graduação do curso de medicina e dos cursos correlatos de âm-

bito universitário, como enfermagem, nutrição, odontologia e outros. O Hospital Universitário, diz o Prof. Aloysio Salles Fonsêca, Relator do tema na A.B.E.M. "representa o maior estágio de diferenciação hospitalar, no que tange às possibilidades de participação de todo bom nosocômio em atividades de ensino".

— Tõda Faculdade de Medicina tem necessidade imprescindível de seu Hospital-Escola, afirma o Prof. Zeferino Vaz, atual Reitor da Universidade de Campinas, em São Paulo, pois êle constitui, em última análise, a verdadeira Escola Médica, onde estão concentrados cêrca de 75% de suas cátedras ou disciplinas e onde se realiza fundamentalmente o ensino de graduação, a partir pelo menos da 3a. série e a quase totalidade dos cursos e estágios de pós-graduação.

Hospital de Ensino e a Comunidade

Por ser campo de instrução e treinamento de estudantes de medicina, de médicos de tôdas as especialidades e de tõda a gama de profissões relacionadas com a medicina, e sobretudo por proporcionar um atendimento médico de elevado padrão (pelo menos o que se pretende) a uma grande parcela da população, em todos os níveis sociais, o Hospital de Clínicas tem uma importância e responsabilidade primordiais no panorama médico-social da região em que vivemos. Sendo o Recife, pode-se dizer a capital do Nordeste — região "desafio" pelos seus chocantes problemas médico-sociais — um grande hospital, aqui sediado e relacionado com a Universidade tem, inevitavelmente, uma influência capital nos programas assistenciais de desenvolvimento e na formação dos recursos humanos para as atividades de saúde.

Com o excessivo número anual de candidatos ao curso médico e a necessidade reconhecida de ser abastecido, por vários anos neste País, o escasso mercado de trabalho de profissionais médicos, especialmente nas zonas rurais, impõe-se atualmente em nosso meio uma revisão dos conceitos clássicos do curso médico em geral e do treinamento hospitalar em particular.

Embora seja indispensável que uma Escola Médica, suficientemente desenvolvida possua o seu próprio Hospital-Es-

cola, onde os vários serviços clínicos tenham possibilidade de manter uma boa integração, de desenvolver plenamente a maioria das especializações médicas e de aplicar os constantes e modernos avanços da ciência médica, tal Hospital isolado ainda não é o bastante, sobretudo em países que requerem rápido desenvolvimento. Dois outros aspectos devem também ser postos em evidência, em função da necessidade de atender o inevitável aumento de número de vagas antes referido e para possibilitar uma mais realística visão social dos problemas médicos da população.

Quero me referir, em primeiro lugar, à necessidade de estender-se a outros Hospitais, não universitários, mas devidamente credenciados o ensino e o treinamento de amplas turmas de alunos ou de grupos especializados. É evidente que êste credenciamento pressupõe condições adequadas de funcionamento dêsses Hospitais, sejam êles de âmbito geral ou especializado, pertencentes ao poder público ou a particulares e a serem utilizados para o ensino, quer no sentido global quer apenas através de alguns dos seus serviços. Essa afiliação pressupõe também a presença de elementos docentes de uma Escola Médica no seio do corpo clínico do referido Hospital e o contrôle por êsses mesmos elementos dos serviços a serem credenciados.

Como segundo aspecto é mister que os centros de ensino médico não se limitem aos locais de hospitalização que pressupõem a existência de pacientes selecionados, mas que seus serviços atinjam amplos setores da população, com o uso extensivo e intensivo de diferentes ambulatórios e centro de saúde, assim como de postos avançados em áreas rurais para possibilitar a realização de uma imprescindível medicina integral, curativa e preventiva-social. Ou, em outros termos, as atividades docentes do Hospital-Escola devem projetar-se no âmbito extramural, em áreas delimitadas da população, seja do tipo urbano, seja rural, em completo entrosamento com os serviços estatais e comunitários de saúde através de relações e convênios que só agora começam a ser esboçados.

Desta forma, a Universidade, com o apoio e o suporte imprescindíveis dos órgãos governamentais de saúde e dos setores de desenvolvimento, a exemplo da SUDENE, será responsável

pelo preparo adequado do elemento humano que constituirá a equipe de saúde. Conjuntamente com as medidas projetadas para alterar profundamente a infra-estrutura sanitária do país, essa equipe irá orientar e assistir, do ponto de vista técnico e médico-higiênico, a grande parcela da população que infelizmente continua a ser devastada pelas grandes enfermidades endêmicas.

Neste sentido, o nosso extenso país permanece ainda hoje quase que em situação idêntica à de meio século atrás quando o abalizado sanitarista Miguel Pereira se referiu ao Brasil como um vasto hospital. Essa advertência continua a ser repetida, quase sem eco, conforme mostra um recente editorial o "Jornal do Commercio" do Recife, de 1.º de março último ao comentar os devastadores males que afligem as várias regiões brasileiras segundo um "Atlas Nacional do Brasil" e o "Diagnóstico preliminar do desenvolvimento social — Saúde e Saneamento".

Em nosso Nordeste muito ampla é a disseminação da Esquistossomose, da Ancilostomose e outras verminosses, da Doença de Chagas, do Tracoma, das infecções intestinais e da Tuberculose pulmonar, sem falar nos focos residuais de Peste, focos de Malária no Maranhão, Piauí e Bahia, áreas de Leishmaniose visceral em vários Estados, sobretudo Ceará, grande incidência de Micose cutâneas e profundas em toda parte e de Filariose no Recife. E por trás de tudo isso, a subnutrição crônica que predispõe, agrava e complica todas aquelas doenças em uma interrelação estreita, quase impossível de ser dissociada.

Daí a necessidade que se impõe de inculir no espírito e na atitude do estudante e do jovem médico brasileiro o sentido eminentemente social e preventivo da medicina, ao lado da conceituação clássica puramente curativa, servindo, então, o Hospital de Ensino como retaguarda indispensável em um programa de Medicina Comunitária, a ser urgentemente planejado pelo Departamento de Medicina Preventiva, juntamente com os Departamentos de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia da Faculdade de Medicina.

A importância de Higiene e Medicina Preventiva tem sido e continua sendo um dos esteios da educação médica em países avançados, como, por exemplo, a União Soviética, em cujo sistema de Instituições Médicas existem três tipos diversificados

de Escolas: a de Medicina geral, a de Pediatria e a de Higiene, sendo esta última um número de 23 de acordo com a publicação do Prof. Ostroverkhov no "The Journal of Medical Education", de setembro de 1961. Além disso, está incluída Higiene, nesse País, como uma das poucas matérias fundamentais a serem exigidas no chamado "exame de estado", necessário ao exercício da profissão por parte de todos os médicos.

Hospital de Ensino e Pesquisa Clínica

Esta projeção ampla do Hospital de Ensino dentro da comunidade, em um programa social de atendimento a doentes indiscriminados deve, todavia, ser equilibrada com a atenção especial aos doentes selecionados segundo o interesse do ensino e da pesquisa clínica. Constitui a pesquisa, juntamente com os cursos e estágios de pós-graduação, fator fundamental para o aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais de saúde, em geral, e para o progresso médico-científico da Instituição. "Quem não pesquisa não progride", é um axioma bem conhecido.

Já se foi o tempo da exclusividade da chamada pesquisa pura, realizada por reduzido número de privilegiados em Laboratórios ou Instituições especiais. Nos países mais adiantados, como os Estados Unidos, Inglaterra e Suécia todo docente de uma Escola Médica é, ao mesmo tempo, um pesquisador, variando apenas o tempo devotado a uma ou outra tarefa. Em relação aos mais jovens, Professores Assistentes ou Adjuntos, o tempo dedicado à pesquisa aplicada ocupa em geral, cerca de 60 a 80% de suas horas acadêmicas em regime de tempo integral. Todos os bons Hospitais, nos Estados Unidos, possuem excelentes equipamentos para pesquisas, dispostos em Laboratórios ou Unidades especiais anexas às Clínicas ou, mesmo, em prédios próprios magnificamente instalados ao lado dos Hospitais. Tudo isto com a ajuda indispensável de ricas Fundações, de grandes doações de particulares e sobretudo do Instituto Nacional de Saúde (National Institute of Health) que tem permitido este extraordinário surto de investigações médicas naquele país nos últimos 30 anos.

O Brasil, infelizmente, apresenta neste campo um panorama desalentador, já bem analisado em numerosos depoimentos

e publicações por eminentes professores e homens de ciência. A carência e a descontinuidade de verbas para instalações, equipamentos, aquisição de livros e periódicos e manutenção dos projetos de pesquisa e, sobretudo, o precaríssimo pagamento dos professores, pesquisadores e técnicos, impedindo-os de trabalharem em regime de tempo integral na Universidade, constituem as principais causas desta situação consternadora que estiola a pesquisa científica no país. É evidente que não cabe às Universidades, por si mesmas, toda a responsabilidade desta situação, porém aos poderes públicos em geral e a falta de sensibilidade para o problema, por parte das entidades privadas e pessoas abastadas.

Mesmo assim, com grande sacrifício pessoal tem sido possível o desenvolvimento de numerosas pesquisas médicas de valor em vários hospitais universitários brasileiros, inclusive o da nossa Universidade. Aqui, as investigações têm se fixado prioritariamente, como seria de se esperar, na nosologia regional, especialmente a Esquistossomose mansônica, doença que acomete cerca de 8 milhões de brasileiros, a maioria jovens, invalidando ou causando a morte prematura de grande número deles. Numerosos trabalhos de tese, publicações em revistas brasileiras ou estrangeiras e participação em Congressos e Reuniões nacionais e internacionais têm revelado o valor de alguns dos nossos docentes e pesquisadores, projetando o nome de nossa Universidade dentro e fora do país.

Para este grupo selecionado que trabalha silenciosamente e com as maiores dificuldades no Hospital Pedro II, em horário muito além do exigido pela legislação atual deveriam voltar-se, com o maior interesse, os órgãos competentes da Faculdade de Medicina e da Universidade, proporcionando as facilidades necessárias em equipamentos, verbas de manutenção, contratação de pessoal técnico e auxiliares e pagamento adicional aos docentes-pesquisadores.

Requisitos mínimos de um Hospital de Ensino

Encerrando, o Hospital-Escola objetivos dos mais amplos e complexos, tem necessidade de requisitos mínimos para o seu funcionamento adequado. Estes requisitos, embora já tenham

sido devidamente analisados, repetidas vezes, em Reuniões promovidas pela Associação Médica Brasileira, pela Associação Brasileira de Escolas Médicas e pela Associação Brasileira de Hospitais ainda não foram satisfatoriamente atendidos, por diferentes motivos, em grande número de Hospitais de Ensino do país, o que implicitamente tem ocasionado deficiências notórias no ensino hospitalar e a presença quase constante de situações de inconformismo ou de desânimo por parte dos corpos docente e discente.

São os seguintes os requisitos mínimos, indicados pela Associação Brasileira de Escolas Médicas em sua última Reunião:

1. Serviço de Enfermagem, supervisionado por elementos formados por Escolas oficiais ou reconhecidas;
2. Serviço radiológico;
3. Laboratório clínico;
4. Centro Cirúrgico e Serviço de Anestesiologia;
5. Arquivo Central e Serviço de Estatística;
6. Departamento de Anatomia Patológica, com organização de Reuniões Anátomo-clínicas;
7. Banco de Sangue;
8. Biblioteca Central;
9. Serviço de Internamento e Residência Médica;
10. Dependências adequadas para funções didáticas: anfiteatro, salas de aula, salas para reuniões de grupos, ambulatórios e outras;
11. Serviço Social;
12. Serviço de Nutrição e Dietética, com cozinha e refeitório adequados;
13. Serviço de Isolamento;
14. Serviço de Emergência;
15. Unidade de cuidados intensivos.

Deixo de comentar cada um desses requisitos por serem alguns de natureza técnica ou médica propriamente dita e outros de evidência e compreensão indiscutíveis.

É evidente que todos estes serviços devem possuir instalações e aparelhagem adequadas, assim como pessoal técnico e auxiliar em número e qualidade satisfatórios. Também é óbvio

que um Hospital de Clínica deve dispor de tôdas as especializações médicas e cirúrgicas, corretamente instaladas e com clínicas externas devidamente movimentadas.

Julgo também dispensável maiores comentários sobre a importância de integração funcional das várias clínicas e serviços e sobre o valor das Reuniões médico-científicas conjuntas.

Ao lado dêstes requisitos, considerados mínimos, um bom Hospital de Ensino deve também contar com outros serviços ou Unidades especiais para atendimento dos diferentes tipos de doentes e para o contínuo desenvolvimento de novas técnicas de diagnóstico e tratamento. Entre outros, poderia mencionar os seguintes:

- a) Bomba de cobalto e Serviço de radioterapia de alta-voltagem (Acelerador linear)
- b) Unidade de Medicina Nuclear (radioisótopos)
- c) Laboratório de Microbiologia e Imunologia
- d) Unidade metabólica e renal
- e) Serviço de Endoscopia
- f) Laboratórios ou Serviços especializados: Gastroenterologia, Endocrinologia, Hematologia, Cardiologia, Neurologia, etc.
- g) Biotério, de pequenas proporções.

Também é imprescindível em um Hospital-Escola um adequado Pensionato ou Casa de Saúde, com a finalidade de internamento de doentes particulares que, além de poderem ser perfeitamente utilizados no ensino e treinamento dos alunos e dos próprios médicos, apresentam a vantagem de uma mais variada nosologia, concorrem para uma maior permanência do corpo docente no Hospital e, sobretudo, promovem uma renda financeira a ser utilizada na manutenção e desenvolvimento do nosocômio.

Por tudo isso, pode-se perfeitamente avaliar a complexidade de um Hospital de Clínicas, sobretudo quando pertencente a uma Universidade, como a nossa, situada em uma região bastante carente em técnicos habilitados e em equipamentos científicos e compreender, então, as razões de seu elevado custo operacional.

Não cabe analisar, neste momento, a situação do nosso Hospital de Clínicas, o Hospital Pedro II verificando se êle preenche ou não, atualmente, os requisitos mínimos acima referidos, e, muito menos, apontar possíveis causas e resoluções para naturais deficiências em instalações, equipamento, pessoal e organização. É dever de justiça, todavia, registrar o empenho e o interesse sempre demonstrados pelo atual Reitor em prestigiar e ajudar aos Professores de Medicina e aos dirigentes do Hospital na difícil e permanente luta pela sua melhoria.

Poder-se-ia admitir que êste hospital se encontra presentemente, segundo a expressão do meu colega e amigo Prof. Rosalvo Cavalcanti, atual Superintendente, em face de germinação e, como todo fenômeno biológico em crescimento necessita dos maiores cuidados e atenção para o seu progressivo e rápido desenvolvimento.

Administração e financiamento de um Hospital de Ensino

Falarei rapidamente sobre a Administração do Hospital, que é assunto propriamente da área médica. Discute-se se o Diretor do Hospital deve ou não ser Professor Catedrático da Faculdade de Medicina. Por várias razões, compartilho com aqueles que aceitam, no momento atual, a necessidade de um Professor Catedrático, desde que devidamente conhecedor dos problemas médico-hospitalares exercer prioritariamente a função de Superintendente do Hospital Universitário e, obrigatoriamente, a de Chefia de Clínica. Todavia, êsse Professor deve ser necessariamente assessorado por um técnico qualificado em administração hospitalar, médico ou não, recebendo adequada remuneração por regime de tempo integral e exercendo a função, devidamente prestigiada, de Assistente do Superintendente ou Diretor Administrativo do Hospital. O ensino dependerá evidentemente dos professores e da boa máquina hospitalar; o Diretor apenas coordena e integra as tarefas assistenciais e de ensino do Hospital.

Concordo inteiramente com o Prof. Aloysio Salles Fonsêca, atual Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal Fluminense, em Niterói, quando afirma que "o financiamento do Hospital de Ensino representa a maior dificul-

dade que se oferece à sua administração. Admitindo melhor qualidade de serviços prestados, que exigem, por sua vez, melhor e mais completo equipamento, e considerando a necessidade de, por vezes, manter casos intrincados em estudos por tempo mais prolongado, o custo de operação de tal estabelecimento tem que ser mais elevado do que o de outro nosocômio sem maiores pretensões e possibilidades”.

Para dar idéia do extraordinário custeio de um Hospital de Ensino de padrão elevado, Classe A poderia mencionar o Hospital de Clínicas da Universidade de São Paulo, com um orçamento anual de 36 milhões de cruzeiros novos em 1966, para uma capacidade de 1.500 leitos e o Hospital do IPASE do Rio de Janeiro com uma despesa calculada em mais de 45 milhões de cruzeiros novos no corrente ano, ambos se vê, com orçamentos superiores ao de toda a Universidade Federal de Pernambuco.

Após outras considerações em que mostra a impossibilidade de a Universidade, por si só, manter um Hospital de Clínicas em nível satisfatório aponta o Prof. Aloysio Fonseca no Relatório, as seguintes sugestões, para o seu financiamento, com as quais estou de pleno acôrdo:

- “1) Separação racional das despesas hospitalares de assistência dos ensino e pesquisa — as primeiras devem ser de responsabilidade do Ministério de Saúde ou das Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios ou ainda, parcialmente, dos Institutos de Previdência ou entidades de benemerência; as segundas são de exclusiva responsabilidade do Ministério de Educação e Cultura, através das Universidades e Escolas Isoladas ou das Secretarias de Educação e Cultura dos Estados e Municípios”.

Situação semelhante vamos encontrar em funcionamento em vários outros países, como a França e Inglaterra, por exemplo, onde os Hospitais de Ensino e o pessoal docente são mantidos simultaneamente pelos Ministérios, o de Saúde principalmente e o de Educação, o que tem permitido a remuneração adequada do pessoal, o seu trabalho em regime de tempo integral

e, consequentemente, um grande surto de desenvolvimento médico e tecnológico.

No Brasil, como era de se esperar, no Estado de São Paulo as coisas passam-se de forma equivalente, isto é o Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina é mantido pela Secretaria de Saúde do Estado, enquanto a Universidade de São Paulo é responsável pelo pagamento do pessoal docente que trabalha no referido Hospital.

- “2) Cobrança pelos Hospitais dos Serviços que prestam aos doentes de todas as categorias, de acôrdo com tabelas atualizadas...”

Infelizmente este item tem uma aplicação muito restrita em vários hospitais universitários, como o nosso, situados em regiões verdadeiramente subdesenvolvidas e com alta percentagem de doentes de baixo nível econômico.

- “3) Estabelecimento de convênios com entidades públicas ou privadas, a exemplo do Instituto Nacional de Previdência Social, para prestação de assistência médico-hospitalar remunerada, de acôrdo com sistemas que permitam também a remuneração correspondente aos médicos, pelos serviços prestados”.

“Vale, contudo salientar que as tabelas vigentes do I.N.P.S. são de todo insuficientes para atenderem às despesas reais decorrentes da prestação dos serviços assim pagos. Urge revisão do assunto, de que a A.B.E.M., como a A.M.B. e a A.B.H. devem participar”.

- “4) Estabelecimento de condições adequadas para que os Hospitais de Ensino neles mantenham o maior número de seus médicos atendendo às respectivas clientela privadas, que ao se beneficiarem das instalações e equipamentos especializados do Hospital, a

este pagarão integralmente as despesas correspondentes”.

Além dêsses, acrescentarei um 5.^o item, sob a designação de “FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS”, com finalidades bem definidas que deverá receber dotações específicas da própria Universidade e de Instituições nacionais ou internacionais, assim como doação de fontes as mais diversas.

Órgão semelhante, sob a forma de Fundação, mantido especialmente por contribuição parcial de um imposto estadual existe, com grande êxito já há alguns anos na Universidade de São Paulo. Também na Universidade de Brasília organizou-se recentemente uma entidade equivalente, bem estruturada e mantida, particularmente, com as remunerações recebidas dos médicos do Hospital pelos serviços prestados ao I.N.P.S. e a outras Instituições.

O nosso Hospital de Clínicas, por ser na realidade um Hospital de caráter regional, pois atende diariamente a doentes oriundos de todos os Estados do Nordeste e é sede quase única, nesta região, de determinadas especializações e de equipamentos especiais, necessita urgentemente da congregação de esforços de Governos, Universidades e Coletividade na forma sugerida nos cinco itens mencionados.

É inadiável, então, que os elementos dirigentes e de cúpula da Universidade e, obviamente, da Faculdade de Medicina se compenetrem do real valor e dos amplos e excepcionais objetivos do seu Hospital de Clínicas, promovendo por todos os meios necessários o preenchimento dos requisitos mínimos, já enumerados e de outras importantes condições, para que o mesmo Hospital possa atingir um desenvolvimento científico e médico-social que honre a nossa Universidade e a nossa Região. Evidentemente, esta situação só poderá ser alcançada com o concurso simultâneo e harmônico dos Professores de Medicina, da direção da Universidade, incluindo aqui o Magnífico Reitor e os dignos representantes dos Conselhos Universitário e de Curadores, das autoridades e Instituições Governamentais fe-

derais — particularmente a Divisão de Ensino Superior do Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o I.N.P.S., a SUDENE, a CAPES, o Conselho Nacional de Pesquisas, — do Governo do Estado de Pernambuco e dos demais Governos estaduais da área nordestina, da Prefeitura Municipal do Recife, das ilustres representações pernambucanas nas Câmaras Federal, Estadual e Municipal, e finalmente das classes produtoras da região e do povo em geral.